

Adriano Mesquita Soares  
(Organizador)

Tópicos Especiais em  
**CIÊNCIAS DA SAÚDE:**  
teoria, métodos e práticas

2



## **Direção Editorial**

Prof.º Dr. Adriano Mesquita Soares

## **Organizador**

Prof.º Dr. Adriano Mesquita Soares

## **Capa**

AYA Editora

## **Revisão**

Os Autores

## **Executiva de Negócios**

Ana Lucia Ribeiro Soares

## **Produção Editorial**

AYA Editora

## **Imagens de Capa**

br.freepik.com

## **Área do Conhecimento**

Ciências da Saúde

# **Conselho Editorial**

Prof.º Dr. Aknaton Toczek Souza

*Centro Universitário Santa Amélia*

Prof.ª Dr.ª Andréa Haddad Barbosa

*Universidade Estadual de Londrina*

Prof.ª Dr.ª Andreia Antunes da Luz

*Faculdade Sagrada Família*

Prof.º Dr. Argemiro Midonês Bastos

*Instituto Federal do Amapá*

Prof.º Dr. Carlos López Noriega

*Universidade São Judas Tadeu e Lab. Biomecatrônica - Poli - USP*

Prof.º Me. Clécio Danilo Dias da Silva

*Centro Universitário FACEX*

Prof.ª Dr.ª Daiane Maria De Genaro Chirolí

*Universidade Tecnológica Federal do Paraná*

Prof.ª Dr.ª Danyelle Andrade Mota

*Universidade Federal de Sergipe*

Prof.ª Dr.ª Déborah Aparecida Souza dos Reis

*Universidade do Estado de Minas Gerais*

Prof.ª Dr.ª Eliana Leal Ferreira Hellvig

*Universidade Federal do Paraná*

Prof.º Dr. Emerson Monteiro dos Santos

*Universidade Federal do Amapá*

Prof.º Dr. Fabio José Antonio da Silva

*Universidade Estadual de Londrina*

Prof.º Dr. Gilberto Zammar

*Universidade Tecnológica Federal do Paraná*

Prof.ª Dr.ª Heloísa Thaís Rodrigues de Souza

*Universidade Federal de Sergipe*

Prof.ª Dr.ª Ingridi Vargas Bortolaso

*Universidade de Santa Cruz do Sul*

Prof.ª Ma. Jaqueline Fonseca Rodrigues

*Faculdade Sagrada Família*

Prof.º Dr. João Luiz Kovaleski

*Universidade Tecnológica Federal do Paraná*

Prof.º Me. Jorge Soistak

*Faculdade Sagrada Família*

Prof.º Dr. José Enildo Elias Bezerra

*Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará, Campus Ubajara*

Prof.º Me. José Henrique de Goes

*Centro Universitário Santa Amélia*

Prof.ª Dr.ª Leozenir Mendes Betim

*Faculdade Sagrada Família e Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais*

Prof.ª Ma. Lucimara Glap

*Faculdade Santana*

Prof.º Dr. Luiz Flávio Arreguy Maia-Filho

*Universidade Federal Rural de Pernambuco*

Prof.º Me. Luiz Henrique Domingues

*Universidade Norte do Paraná*

Prof.º Me. Milson dos Santos Barbosa

*Instituto de Tecnologia e Pesquisa, ITP*

Prof.º Me. Myller Augusto Santos Gomes

*Universidade Estadual do Centro-Oeste*

Prof.ª Dr.ª Pauline Balabuch

*Faculdade Sagrada Família*

Prof.º Me. Pedro Fauth Manhães Miranda

*Centro Universitário Santa Amélia*

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Regina Negri Pagani

*Universidade Tecnológica Federal do Paraná*

Prof.<sup>o</sup> Dr. Ricardo dos Santos Pereira

*Instituto Federal do Acre*

Prof.<sup>a</sup> Ma. Rosângela de França Bail

*Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais*

Prof.<sup>o</sup> Dr. Rudy de Barros Ahrens

*Faculdade Sagrada Família*

Prof.<sup>o</sup> Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares

*Universidade Federal do Piauí*

Prof.<sup>a</sup> Ma. Silvia Aparecida Medeiros

Rodrigues

*Faculdade Sagrada Família*

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Silvia Gaia

*Universidade Tecnológica Federal do Paraná*

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Sueli de Fátima de Oliveira Miranda

Santos

*Universidade Tecnológica Federal do Paraná*

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Thaisa Rodrigues

*Instituto Federal de Santa Catarina*

Prof.<sup>o</sup> Dr. Valdoir Pedro Wathier

*Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional,  
FNDE*

© 2021 - **AYA Editora** - O conteúdo deste Livro foi enviado pelos autores para publicação de acesso aberto, sob os termos e condições da Licença de Atribuição Creative Commons 4.0 Internacional (**CC BY 4.0**). As ilustrações e demais informações contidas desta obra são integralmente de responsabilidade de seus autores.

---

T757 Tópicos especiais em ciências da saúde: teoria, métodos e práticas 2 [recurso eletrônico]. / Adriano Mesquita Soares (organizador) -- Ponta Grossa: Aya, 2021. 173 p. – ISBN 978-65-88580-73-8

Inclui biografia'

Inclui índice

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader.

Modo de acesso: World Wide Web.

DOI 10.47573/aya.88580.2.47

1. Ciências médicas. 2. Humanização dos serviços de saúde. 3. Trombose. 4. Saúde mental. 5. Fisioterapia. 6. Nutrição. 7. Drogas - Abuso. 8. Sistema Único de Saúde (Brasil). 9. Mulheres - Saúde e higiene. 10. Violência contra as mulheres. 11. Parto (Obstetrícia) - Aspectos psicológicos. 12. Psicanálise. 13. Autismo I. Soares, Adriano Mesquita. II. Título

CDD: 610

---

Ficha catalográfica elaborada pela bibliotecária Bruna Cristina Bonini - CRB 9/1347

## **International Scientific Journals Publicações de Periódicos e Editora EIRELI**

### **AYA Editora©**

CNPJ: 36.140.631/0001-53

Fone: +55 42 3086-3131

E-mail: contato@ayaeditora.com.br

Site: <https://ayaeditora.com.br>

Endereço: Rua João Rabello Coutinho, 557

Ponta Grossa - Paraná - Brasil

84.071-150

## O uso da internet das coisas e os impactos na saúde

### The use of the internet of things and impacts on health

**Júlio César Caixeta**

Universidade Federal de Uberlândia – Uberlândia - MG  
<http://lattes.cnpq.br/8110167347043892>

**Anna Luiza Moreira dos Santos Albernaz**

Universidade Federal de Uberlândia – Uberlândia - MG  
<http://lattes.cnpq.br/7361008344530167>

**Carina Vaz da Costa**

Universidade federal de Uberlândia  
<http://lattes.cnpq.br/5452645512981405>

**Ana Paula da Silva Queiroz**

Universidade Federal de Uberlândia – Uberlândia - MG  
<http://lattes.cnpq.br/4516683210576943>

**Thays Peres Brandão**

Universidade Federal de Uberlândia – Uberlândia - MG  
<http://lattes.cnpq.br/0857704143417847>

**Elaine Gomes do Amaral**

Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia - MG  
<http://lattes.cnpq.br/3472957886856952>

**Bruna Domingos Peres**

Prefeitura Municipal de Uberlândia, Uberlândia – MG  
<http://lattes.cnpq.br/0784490456034141>

**Cáritas Nogueira Rosa**

Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia - MG  
<http://lattes.cnpq.br/0770365447560930>

**Mariana Machado dos Santos Pereira**

Proadi/ SUS Hospital Albert Einstein – Uberlândia - MG  
<http://lattes.cnpq.br/2555822000588949>

DOI: 10.47573/aya.88580.2.47.10

# Resumo

---

A internet das coisas (IoT) consiste em uma revolução tecnológica que permite a conexão de objetos físicos e pessoas com a internet. Este conceito aliado aos conhecimentos de saúde, promove melhor qualidade de vida aos pacientes e menos custos com medicamentos, consultas e demais procedimentos médicos. Neste âmbito se enquadra a telemedicina, que consiste no ato de praticar a medicina através de tecnologias. Objetivo descrever a telemedicina e a relacionar com os benefícios da internet das coisas. Metodologia: estudo de revisão narrativa de literatura, foram consultadas as bases de dados do Portal de periódicos da Capes, Google acadêmico e Biblioteca Virtual em Saúde (BVS). A busca de dados ocorreu em agosto de 2021. Resultados: através da metodologia utilizada objetivou-se contextualizar as práticas de telemedicina na saúde. Assim surgiram as seguintes categorias – A telemedicina e suas nuances e A covid-19 e os impactos da telemedicina no Brasil. Considerações finais: o uso da internet das coisas na saúde, por meio da telemedicina propicia a redução dos custos hospitalares e aumento da acessibilidade ao sistema de saúde e universalização do atendimento, o que são motivos mais que positivos e por isso, merecem atenção por parte de órgãos reguladores, pois trata-se de uma ferramenta que contribui para a aproximação do médico com o paciente, e ainda em tempos de pandemia, restringe o contato social.

**Palavras-chave:** telemedicina. telessaúde. telesserviços de saúde.

# Abstract

---

The internet of things (IoT) is a technological revolution that allows the connection of physical objects and people to the internet. This concept, combined with health knowledge, promotes better quality of life for patients and lower costs with medications, consultations and other medical procedures. In this context, telemedicine is included, which consists of the act of practicing medicine through technologies. Objective to describe telemedicine and relate it to the benefits of the internet of things. Methodology: a narrative literature review study, the databases of the Capes Journal Portal, Academic Google and Virtual Health Library (BVS) were consulted. The search for data took place in August 2021. Results: through the methodology used, the objective was to contextualize the practices of telemedicine in health. Thus, the following categories emerged – Telemedicine and its nuances and A covid-19 and the impacts of telemedicine in Brazil. Final considerations: the use of the internet of things in health, through telemedicine, provides a reduction in hospital costs and increased accessibility to the health system and universal care, which are more than positive reasons and therefore deserve attention on the part regulatory bodies, as it is a tool that contributes to bringing the doctor closer to the patient, and even in times of pandemic, it restricts social contact.

**Keywords:** telemedicine. telehealth. telehealth services.

## INTRODUÇÃO

A internet das coisas (IoT) consiste em uma revolução tecnológica que permite a conexão de objetos físicos e pessoas com a internet (PUC, 2020). Este conceito aliado aos conhecimentos de saúde, promove melhor qualidade de vida aos pacientes e menos custos com medicamentos, consultas e demais procedimentos médicos (MASSOLA; PINTO, 2018).

Neste âmbito se enquadra a telemedicina, que consiste no ato de praticar a medicina através de tecnologias, com finalidades assistivas ou educativas, quando o prestador e o demandante estão em locais distintos (BINDA FILHO; ZAGANELLI, 2021).

Historicamente foi utilizada pela primeira vez em 1906, com a consulta eletrocardiográfica remota por telefone, realizada pelo holandês Einthoven, ocasião em que foi criado o eletrocardiógrafo. Porém foi apenas em 1950 que Estados Unidos, Austrália, Canadá e países escandinavos fizeram as primeiras transmissões de monitoramento eletrocardiográfico e eletroencefalográfico entre centros especializados, as quais foram consideradas experimentos significativos de consulta remota (VADALÁ *et al.*, 2009).

Nesse caminho de desenvolvimento é interessante ressaltar que a telemedicina só teve sua prática de fato iniciada por volta de 1960, com o intuito de monitorar os parâmetros vitais dos astronautas no espaço, praticada pelos Estados Unidos e financiada por instituições privadas (RICCI; GIAMPIERO; LUZI, 2000).

E, no Brasil, só foi iniciada em meados da década de 1980, e estava correlacionada com Telecardiologia, videoconferências e os primeiros sites oficiais sobre saúde (BRASIL, 2016). E somente em 2002, com a Resolução nº 1.643, é que a telemedicina passou a ser, de fato, regulamentada e permitida no país, sendo autorizada, apenas em casos de emergência, e na hipótese em que o médico responsável solicita a outro que emita o laudo do paciente a distância (RODRIGUES; SILVESTRE, 2021).

Contrário às tendências, mesmo diante de tantos benefícios, a telemedicina somente possuía uma regulamentação superficial, disposta pelo Conselho Federal de Medicina (CFM), na qual, excluía as possibilidades de consultas online e outros procedimentos, se limitando à comunicação audiovisual, visando assistência, educação e pesquisa (CAETANO *et al.*, 2020).

A falta de uma regulamentação ampla e definitiva é um dos fatores determinantes para que haja uma grande negativa por parte dos médicos no quesito de aceitação dessa prática. Afinal, é inegável que a telemedicina mudará significativamente o *modus operandi* dos serviços de saúde. As inovações implantadas por essa prática têm um caráter sistêmico, e isso pode criar barreiras à sua difusão, pois significa mudar a organização dos serviços. Por essas e outras razões, sua implantação no país enfrenta desafios de ordem política, institucional, cultural, ética, remuneratória, regulatória, tecnológica e de infraestrutura, fatores que explicam o fato da telemedicina no Brasil até o evento pandemia ter sido a exceção, e não a regra (MALDONADO; CRUZ, 2021)

Corroborando com o autor anterior, cabe pontuar que a telemedicina se faz controversa também no meio médico, pois, ao mesmo tempo que traz as mais recentes novidades tecnológicas, “significa a quebra do milenar padrão de relação médico-paciente, em que o contato físico figura como um dos fundamentos da confiança depositada no profissional” (RODRIGUES; CALIL;

SILVESTRE, 2021 p.80). Contudo, a urgência instaurada pelo coronavírus em 2020 estimulou a mudança legislativa, que tornou a telemedicina finalmente regulamentada em solo nacional. Trata-se de uma medida temporária, de caráter emergencial, e que pode ser considerada um percurso sem volta, assim como toda evolução tecnológica (CAETANO *et al.*, 2020).

Assim, este estudo objetiva descrever a telemedicina e a relacionar com os benefícios da internet das coisas.

## METODOLOGIA

É um tipo de estudo de revisão narrativa de literatura. Esse tipo de pesquisa, utiliza a procura bibliográfica, com atualizações sobre o tema, utilizando métodos mais livres (CORDEIRO *et al.*, 2007).

No seu desenvolvimento utilizou-se portarias, decretos, leis e artigos publicados nos últimos dez anos que abordassem a saúde através da telemedicina.

Foram consultadas as bases de dados do Portal de periódicos da Capes, Google acadêmico e Biblioteca Virtual em Saúde (BVS). A busca de dados ocorreu em agosto de 2021.

Para a busca bibliográfica utilizou-se os Descritores em Saúde (DeCS): “telemedicina”; “telessaúde”; “telesserviços de saúde”.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Através da metodologia utilizada objetivou-se contextualizar as práticas de telemedicina na saúde. Assim surgiram as seguintes categorias – A telemedicina e suas nuances e A covid-19 e os impactos da telemedicina no Brasil.

### A telemedicina e suas nuances

A telemedicina é definida como o exercício da medicina mediado por tecnologias para fins de assistência, como pesquisa, prevenção de doenças e agravos e promoção de saúde. Neste âmbito, o médico deverá informar ao paciente todas as limitações próprias do uso da telemedicina, já que não é possível realizar exame físico durante a consulta (VALENTE, 2021).

Até o advento da Covid-19, no Brasil, essa tecnologia era regularizada pelo Conselho Federal de Medicina, o qual recusava as possibilidades de consultas online e outros procedimentos como a emissão de atestados, receitas e pedidos de exames, e se restringia à comunicação audiovisual, objetivando assistência, educação e pesquisa (CAETANO *et al.*, 2020).

A partir da pandemia, visando otimizar os atendimentos de saúde, reduzir as superlotações dos locais de atendimento, evitar aglomerações e acompanhar, de maneira mais próxima, a evolução da doença, o CFM (2020) regulamentou, em caráter de urgência e temporário, os serviços de Teleorientação, Telemonitoramento, Teleconsulta e Teleinterconsulta.

Diante disso, Rodrigues, Calil e Silvestre (2021, p. 80) descrevem e classificam a nova modalidade em quatro submodalidades que são:

Teleorientação que consiste em uma primeira identificação dos sintomas e na consequente orientação do paciente sobre como deve proceder, isto é, deve-se buscar um hospital, realizar uma consulta etc. Tele interconsulta é a comunicação e o compartilhamento de informações e opiniões entre médicos, com vistas a auxiliar um dos profissionais no tratamento de seu paciente. a teleconsulta que é a consulta médica realizada à distância, entre médico e paciente. O telemonitoramento, por sua vez, é a avaliação e a supervisão dos parâmetros médicos do paciente por meios remotos.

Com isso, a legislação prevê também que, os serviços de Telemedicina devem seguir “os padrões normativos e éticos usuais do atendimento presencial” (BRASIL, 2020). Ou seja, manter o mesmo padrão de contraprestação financeira pelo serviço prestado.

Dessa forma, por meio da tendência da internet das coisas, a saúde também inova, proporcionando avanços com inovações de técnicas e equipamentos, que vão sendo implementados, sempre com fulcro em abranger o maior número possível de pacientes e profissionais, evidenciando assim, inúmeros benefícios.

## A covid-19 e os impactos da telemedicina no Brasil.

Sabe-se que a tecnologia é peça fundamental para a otimização da telessaúde, a qual tem proporcionado o desenvolvimento de aparelhos médicos que fazem monitoramento cardíaco e leitura de pressão sanguínea, e podem estar conectados com unidades de saúde, melhorando assim a avaliação durante o teleatendimento (MASSOLA; PINTO, 2018).

Sendo, que o teleatendimento se trata de uma forma incontestável de prestar assistência, com benefícios diretos para a população em geral. Sobretudo quando se pensa em especialistas que, em grande parte, estão localizados nos grandes centros, dificultando acesso para as pessoas que residem fora desse território. Para o trabalhador que se encontra ativo, a telemedicina implica em um menor absenteísmo laboral, e no geral, redução de viagens ou distância a percorrer, consequentemente reduzindo custos, com deslocamento e alimentação. Como consequência, essa inovação possibilita um maior cuidado com a saúde por parte dos cidadãos (CARRASCOSA, 2020).

Devido às inúmeras vantagens e praticidades o próprio poder público já vem criando iniciativas que usufruem e aumentam as possibilidades dessa prática. Em abril de 2020, com a pandemia, o Ministério da Saúde (MS) lançou o TeleSUS, que se trata de um serviço primário gratuito, utilizado para sanar dúvidas até conseguir uma consulta presencial com um profissional de saúde. A ferramenta possibilita que o MS, monitore a saúde da população, isto é, identificando antecipadamente pessoas vulneráveis. Até junho de 2020, mais de 73 milhões de pessoas já buscaram os serviços do TeleSUS. Deste total, 25 milhões concluíram o atendimento, sem precisar sair de casa, sendo que 1,8 milhão de pacientes realizaram teleconsulta com profissionais de saúde (BRASIL, 2020).

Ainda nessa esteira, o MS disponibilizou o chamado Tele-UTI, destinado a auxiliar todos os médicos que atuam em Unidades de Terapia Intensiva (UTI), de forma que equipes em hospitais de excelência estão disponíveis 24 horas por dia, via telefone ou videoconferência, para auxiliar os médicos do SUS nos atendimentos dos casos de coronavírus.

Essa modalidade de teleatendimento ajuda a rede pública de saúde em casos de síndrome respiratória aguda grave por Covid-19. Com sede no Instituto do Coração (Incor), um posto de telemedicina atende a consultas de intensivistas de dez hospitais públicos por videoconferên-

cia. Até julho de 2020, mais de 500 profissionais de saúde foram treinados e 1.500 atendimentos prestados (SCHIMITT, 2020).

Ademais, o projeto conta com a parceria dos cinco hospitais do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (Proadi-SUS): Hospital Alemão Oswaldo Cruz; HCor; Hospital Israelita Albert Einstein; Hospital Moinhos de Vento e Hospital Sírio-Libanês (HOSPITAIS BRASIL, 2020). E, objetiva garantir acesso ao diagnóstico na rede pública e proteger os pacientes do contágio pela Covid-19. É formado por hospitais membros, que colaboram com os usuários dos serviços de Atenção Primária à Saúde (APS) pois, oferecem a todos que necessitam, consultas e acompanhamento com especialistas por meio de teleconsultas a partir de julho de 2020. Essa iniciativa proporcionou a diminuição da necessidade de deslocamento, e redução nas filas de espera (SAÚDE BUSINESS, 2020).

Assim, seguindo o objetivo de atender o maior número possível de pacientes, evitando que saiam de suas residências, várias instituições públicas e privadas disponibilizaram canais de teleatendimento oferecendo consultas online.

Uma iniciativa privada que pode ser citada como exemplo é a plataforma de consulta online do Doutor Consulta, lançada em março de 2020, possuindo 300 médicos cadastrados, e atendendo a distância, várias especialidades como: ginecologia e obstetrícia, dermatologia, cardiologia, clínica geral e psicologia (GONÇALVES, 2020).

Dessa forma, pode-se perceber que nos últimos meses foram desenvolvidas inúmeras tecnologias para o teleatendimento, tanto pelas iniciativas públicas quanto privadas. E, após a crise, causada pela Covid-19, será imprescindível avançar na discussão das restrições, com foco na regulamentação, de modo a permitir que a telemedicina seja utilizada de uma forma eficaz e eficiente, visando o cuidado humanizado e o princípio do SUS que rege a universalização da saúde.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O uso da internet das coisas na saúde, por meio da telemedicina propicia a redução dos custos hospitalares e aumento da acessibilidade ao sistema de saúde e universalização do atendimento, o que são motivos mais que positivos e por isso, merecem atenção por parte de órgãos reguladores, pois trata-se de uma ferramenta que contribui para a aproximação do médico com o paciente, e ainda em tempos de pandemia, restringe o contato social.

Não obstante, no Brasil, é evidente a necessidade de orientação pública para compatibilizar o avanço tecnológico e a base produtiva com as necessidades específicas da população. Para que haja perpetuação da segmentação e estratificação do acesso à saúde no Brasil, sob uma nova roupagem permitindo um acesso equânime, integral e universal à saúde.

## REFERÊNCIAS

BINDA FILHO, D. L.; ZAGANELLI, M. V. Telemedicina em tempos de pandemia: serviços remotos de atenção à saúde no contexto da COVID-19. Humanidades e tecnologia (FINOM), [s.:l.], v. 25, n. 1, p. 115-133, 2020.

BRASIL. História do telessaúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: <https://aps.bvs.br/programa-nacional-telessaude-brasil-redes/>. Acesso em: 16 fev. 2016.

BRASIL. Lei nº 13.989, de 15 de abril de 2020. Dispõe sobre o uso da telemedicina durante a crise causada pelo coronavírus (SARS-CoV-2). Brasília: Presidência da república, 2020.

BRASIL. TeleSUS: mais de 73 milhões de brasileiros já utilizaram o serviço que auxilia população no enfrentamento à Covid-19. Brasília, Casa Civil, 2020.

CAETANO, R. *et al.* Desafios e oportunidades para telessaúde em tempos da pandemia pela Covid-19: uma reflexão sobre os espaços e iniciativas no contexto brasileiro. Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 36, n. 5, p. e00088920, 2020. Doi: <https://doi.org/10.1590/0102-311X00088920>

CFM. Ofício CFM nº 1756/2020 – COJUR. Brasília: Conselho Federal de Medicina, 2020. Disponível em: [https://portal.cfm.org.br/images/PDF/2020\\_oficio\\_telemedicina.pdf](https://portal.cfm.org.br/images/PDF/2020_oficio_telemedicina.pdf). Acesso em: 12 mar. 2021.

CARRASCOSA, J. M. *et al.* Patch Testing During the COVID-19 Pandemic: Recommendations of the AEDV's Spanish Contact Dermatitis and Skin Allergy Research Group (GEIDAC). Actas Dermo-sifiliograficas, 2020.

CORDEIRO, A. M. *et al.* Revisão sistemática: uma revisão narrativa. Revista do Colégio Brasileiro de Cirurgiões, Rio de Janeiro, v. 34, n. 6, p. 428-431, 2007. Doi: <https://doi.org/10.1590/S0100-69912007000600012>.

GONÇALVES, B. R. S. M. Dr.consulta: saúde com qualidade pagando só pelo que você usar. Dr.consulta, São Paulo, 2020.

HOSPITAIS BRASIL. Tele-UTI ajudará médicos do SUS nos atendimentos do coronavírus. Portal Hospitais Brasil, (Site), 2020. Disponível em: <https://portalhospitaisbrasilcom.br/tele-uti-ajudara-medicos-do-sus-nos-atendimentos-do-coronavirus/>. Acesso em: 20 ago. 2021.

MALDONADO, J.; CRUZ, A. Impactos do Covid-19 na telemedicina no Brasil. Cadernos do Desenvolvimento, [s.:l.], v. 16, n. 28, p. 173-196, 2021.

MASSOLA, S. C.; PINTO, G. S. O uso da internet das coisas (iot) a favor da saúde. Revista Interface Tecnológica, [s.:l.], v. 15, n. 2, p. 124-137, 2018. DOI: 10.31510/infa.v15i2.515.

PUC. Internet das coisas: o que é, como funciona e aplicações. Goiânia: Pontifícia Universidade Católica de Goiás, 2020.

RICCI, F.; GAMPIERO, P.; LUZI, D. La Telemedicina. In: MACERATINI, R. *et al* (org.). Il medico on-line. Roma: Verduci Editore, 2000. p. 233-245.

RODRIGUES, G. S. N. A.; CALIL, I. G. M.; SILVESTRE, G. F. A telemedicina em tempos de COVID-19 e a responsabilidade civil do médico e do hospital. As relações jurídicas e a pandemia da covid-19, [s.:l.], p. 79, 2021.

SAÚDE BUSINESS. Projeto Regula Mais Brasil lança serviço de teleconsultas. Saúde Business. (Site), 2020. Disponível em: <https://saudebusiness.com/mercado/projeto-regula-mais--brasil-lanca-servico-de-teleconsultas/>. Acesso em: 12 ago. 2021.

SCHMITT, G. As questões em torno da telemedicina no Brasil. Blog Abramge. (Site), 2020. Disponível

em: <https://blog.abramge.com.br/saude-suplementar/as-questoes-em-torno--da-telemedicina-no-brasil/>. Acesso em: 12 ago. 2021.

VADALÀ, M. *et al.* La telemedicina: ieri e oggi. Italian Health Policy Brief, Itália, p. 1-24, 2009

VALENTE, J. Lei da telemedicina completa um ano ainda com desafios. Brasília: Agência Brasil, 2021.

